

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/11868

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA - CNPJ: 36.656.877/0001-82

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, em conformidade com os termos e as especificações deste contrato.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR ORGÃO PARTICIPANTE A ARP Nº 014/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 001

Projeto/Atividade: 2007

Programa: 036

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza da Despesa: 44.90.52.11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 24.185,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 09.11.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS - Representante da Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA.

PORTARIA Nº 158/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2023/11868	EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, em conformidade com os	09/11/2023	Giuliano Rothbarth Zanutto	Marcelo Henrique Marques Da Luz	Juliana De Almeida Dias
Contrato nº	CNPJ:		09/11/2024	Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
035/2023	03.507.415/0007-30			-----	-----	-----

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21a13bf7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar